

CPQ do Brasil S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias nº 23BSJ-001-PB

Em 30 de setembro de 2023



Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2023	11

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

**Grant Thornton Auditores
Independentes Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
CPQ Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da CPQ Brasil S.A. (“Companhia”), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 “demonstração intermediária” e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade” e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis, pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e o IAS 34.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 01 e 29 às demonstrações contábeis intermediárias, em 30 de setembro de 2023, a Companhia possui prejuízos acumulado de R\$ 74.666 mil. Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 61.827 mil, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante de R\$ 45.867 mil. A administração da Companhia elaborou um plano de continuidade operacional no qual leva em consideração novos canais de distribuição de produtos, o aporte de recursos, entre outros aspectos. Dessa forma, a continuidade das operações da Companhia dependerá do sucesso no plano de continuidade operacional como vai se desdobrar a evolução das vendas pós-pandemia nas operações da Companhia.

A continuidade das operações da Companhia dependerá também da evolução das 5 filiais abertas no nordeste em 2023 e a reabertura de 4 filiais no aeroporto de Guarulhos no segundo semestre de 2022, bem como a aprovação da parceria para melhor aproveitamento de nossa capacidade produtiva fabril. Estes fatores alinhados com a reestruturação da dívida tributária, que foram negociada com a procuradoria geral, e parcela substancial desta quitada com prejuízo fiscal e base negativa, são parte do plano de continuidade operacional da Companhia. Dessa forma, a continuidade das operações da Companhia dependerá do sucesso no plano de continuidade operacional, em curso. Esses fatos indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 21, a CPQ Brasil S.A. possui registrado no ativo não circulante, na rubrica partes relacionadas, o montante de R\$ 22.075 mil, referente a transações decorrentes de contratos de mútuo com seu controlador. Essas transações foram contratadas e registradas de acordo com as condições definidas entre as partes e a Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 30 de novembro de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

ATIVO			
	Notas	30/09/2023	31/12/2022
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	277	1.961
Contas a receber de clientes	4	4.038	4.785
Estoques	5	4.803	4.715
Ativos relacionados a clientes	18	87	87
Impostos a recuperar	-	405	218
Despesas antecipadas	7	412	609
Outras contas a receber	-	1.198	466
Total do ativo circulante		11.220	12.841
Ativo não circulante			
Partes relacionadas	21	22.075	20.348
Despesas antecipadas	7	161	233
Depósitos judiciais	8	20	20
Outros ativos	-	-	2
Imobilizado	9	8.682	7.490
Intangível	10	1.835	1.699
Direito de uso de ativos	11	42.411	39.479
		75.184	69.271
Total do ativo		86.404	82.112

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	30/09/2023	31/12/2022
Passivo e passivo a descoberto			
Passivo circulante			
Fornecedores	12	3.721	3.693
Debêntures	14	4.921	3.054
Empréstimos e financiamentos a pagar	13	6.676	3.688
Impostos e contribuições a recolher	-	2.523	13.565
Tributos parcelados	15	4.996	556
Férias, encargos e bônus a funcionários	16	6.494	30.906
Passivo de arrendamento a pagar	17	18.429	17.916
Passivos relacionados a clientes	18	800	902
Outros passivos	19	8.527	8.772
		57.087	83.052
Passivo não circulante			
Fornecedores	12	581	-
Debêntures	14	28.310	32.276
Empréstimos e financiamentos a pagar	13	15.335	16.416
Tributos parcelados	15	15.962	1.159
Provisão para contingências	20	873	1.134
Passivo de arrendamento a pagar	17	26.962	24.054
Passivos relacionados a clientes	18	2.800	3.400
Impostos diferidos	6	321	265
		91.144	78.704
Total do Passivo		148.231	161.756
Passivo a descoberto	24		
Capital social	-	12.839	12.839
Prejuízos acumulados	-	(74.666)	(92.483)
Total do passivo a descoberto		(61.827)	(79.644)
Total do passivo e patrimônio líquido		86.404	82.112

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstração de resultado em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	30/09/2023	30/09/2022
Receitas de vendas			
Receita líquida de vendas	25	87.229	65.684
Custo dos produtos vendidos	26	(42.226)	(33.094)
Lucro bruto		45.003	32.590
Despesas com vendas	26	(20.597)	(18.358)
Despesas gerais e administrativas	26	(20.688)	(11.101)
Outras receitas operacionais	27	1.406	2.934
		(39.879)	(26.525)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		5.124	6.065
Despesas financeiras	28	(13.059)	(8.716)
Receitas financeiras	28	18.655	2.039
		5.596	(6.677)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		10.720	(612)
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	7.097	-
Lucro / (Prejuízo) do período		17.817	(612)
Prejuízo básico e diluído por ação	23	1,55	(0,05)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/09/2023</u>	<u>30/09/2022</u>
Resultado do período	----- 17.817	----- (612)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de tributos	-	-
Resultado abrangente do período	----- <u>17.817</u>	----- <u>(612)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2020	12.839	(71.518)	(58.679)
Prejuízo do Exercício	-	(10.859)	(10.859)
Em 31 de dezembro de 2021	12.839	(82.377)	(69.538)
Prejuízo do período		(612)	(612)
Em 30 de setembro de 2022	12.839	(82.989)	(70.150)
Em 31 de dezembro de 2021	12.839	(82.377)	(69.538)
Prejuízo do Exercício	-	(10.106)	(10.106)
Em 31 de dezembro de 2022	12.839	(92.483)	(79.644)
Lucro do período	-	17.817	17.817
Em 30 de setembro de 2023	<u>12.839</u>	<u>(74.666)</u>	<u>(61.827)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	30/09/2023	30/09/2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		10.720	(612)
Ajustes			
Depreciação e amortização	10 e 11	15.887	9.296
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	63	63
Juros e variações monetárias, líquidos	-	4.547	(1.621)
Reversão de provisão contingências	20	(261)	133
Amortização da passivos de contrato	18	(484)	(757)
Juros sobre passivo de arrendamento	17	2.345	1.805
Descontos Obtidos	15	(16.594)	-
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	210	200
		16.433	8.507
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	-	684	(488)
Estoques	-	(88)	304
Impostos a Recuperar	-	(187)	(10)
Ativos relacionados a contrato de clientes	-	(218)	115
Despesas Antecipadas e Outros créditos	-	(463)	-
Fornecedores e outras contas a pagar	-	364	45
Férias, encargos e bônus a funcionários	-	3.246	(3.844)
Passivos Relacionados a contrato de clientes	-	56	(8.131)
Impostos a recolher	-	6.027	(1.314)
Tributos parcelados	-	2	13.553
Caixa gerado nas operações		25.856	5.832
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	-	(6.064)	(3.149)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		19.792	5.588
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos para partes relacionadas	-	-	4.309
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	10 e 11	(3.260)	(1.567)
Caixa líquido usado / proveniente nas atividades de investimento		(3.260)	2.742
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	12 e 13	(8.620)	(3.219)
Pagamento de tributos parcelados	15	(1.793)	-
Pagamento de arrendamento	16	(16.460)	(13.683)
Captação de empréstimos e financiamentos	12 e 13	8.657	8.062
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(18.216)	(8.840)
Aumento / (Diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		(1.684)	(510)
Demonstração do aumento / diminuição do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	-	1.961	957
No fim do período	-	277	447
Aumento / (Diminuição) do caixa e equivalentes de caixa		(1.684)	(510)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2023 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. ("CPQ" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva (SP).

A Companhia tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das lojas franquizadas por todo o país, a Companhia opera com "lojas próprias", cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil, somando, em setembro de 2023, um total de 23, com as seguintes lojas:

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 03 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 10 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas; e
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 03 lojas.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2023, a Companhia incorreu em lucro de R\$ 17.817 (em 31 de dezembro de 2022, prejuízo de R\$ 10.106), acumulando prejuízos de R\$ 74.666 até essa data (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 92.483), considerando a utilização parcial do prejuízo fiscal para desconto do montante de impostos parcelados juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Adicionalmente, apresentou um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 61.827 (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 79.644), bem como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do exercício no montante R\$ 45.867 (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 70.211).

Com o objetivo de aumentar o resultado da empresa, a administração vem executando ações que visam garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios, como a entrada no segmento de hospitais, abertura de novas filiais e parcerias para compartilhar as despesas da Companhia.

Com a abertura de quatro novas lojas no aeroporto de Guarulhos desde o segundo semestre de 2022, a receita da Companhia cresceu 37% comparativamente ao mesmo período de 2022 com a retomada pós-pandemia e aumento do fluxo de passageiros nos terminais aeroportuários.

Em fevereiro de 2022, houve a renegociação das debêntures objetivando garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da Companhia de capital de giro e investimentos nas novas lojas, assim como foram mantidas ações iniciadas durante a pandemia, tais como:

- Manutenção de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implementação de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com as concessionárias de aeroportos (GRU-Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos;
- Reabertura de 2 lojas próprias em Guarulhos com alto desempenho de venda no primeiro semestre e mais 4 lojas próprias no segundo semestre;
- Manutenção do formato de vendas delivery nas lojas identificadas com potencial para vendas neste formato;
- Negociação dos débitos tributários inscritos em dívida ativa, através da Transação com redução substancial de multas, juros e encargos, e aproveitamento parcial do prejuízo fiscal; e
- Negociação de parceria para melhor aproveitamento de nossa capacidade produtiva fabril, objetivando dividir as despesas industriais e melhorando o custo de nossos produtos.

A administração concluiu que apesar dos impactos da Covid-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, o faturamento vem crescendo a cada exercício, gerando um maior fluxo de caixa e uma diminuição dos custos de produção, que aliados às ações acima destacadas permitirá à empresa honrar seus compromissos e garantir sua continuidade operacional, pressuposto adotado na preparação destas demonstrações contábeis.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As bases de preparação e apresentação para as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia relacionadas à mensuração, moeda funcional e fontes de julgamentos e estimativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitidas em 06 de abril de 2023.

a) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Não há outras IFRS ou interpretações IFRIC que impactem as demonstrações contábeis da Companhia de forma relevante em 30 de setembro de 2023.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), evidenciando as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. A administração da Companhia aprovou a emissão no dia 30 de novembro de 2023.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	30/09/2023	31/12/2022
Caixa	129	46
Bancos	108	1.800
Aplicações financeiras	40	115
Total	277	1.961

O montante do caixa retornou ao seu fluxo usual, gerando uma diminuição do saldo de caixa comparativamente a dezembro de 2022, no qual havia ocorrido antecipação de cartão para honrar os compromissos com vencimento no primeiro dia útil do exercício seguinte.

4. Contas a receber de clientes

	30/09/2023	31/12/2022
Duplicatas a receber	4.229	5.392
Duplicatas vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i> de receita)	-	(454)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(191)	(153)
Total	4.038	4.785

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

	30/09/2023	31/12/2022
A vencer	3.793	5.057
Vencidos		
Até 30 dias	151	171
Até 60 dias	47	2
Até 90 dias	48	10
Até 180 dias	37	152
Há mais de 180 dias	153	-
Total	4.229	5.392

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 65 % do faturamento) e por depósito e títulos dos franqueados é de aproximadamente 21 dias, considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer, que 35% são recebíveis em até 30 dias.

Movimento de perdas esperadas

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	153	187
Adições	43	90
Reversão	(5)	(124)
Perdas	-	-
Saldo final	191	153
Percentual de perda do período	(0,05)	(0,03)

Houve um acréscimo de 0,02% no percentual de perdas, demonstrando que a Companhia mantém o seu índice de perda, que diminuiu se comparado ao índice anteriormente à pandemia. Desta forma, foi mantido o montante mensal de provisão para perdas.

5. Estoques

	30/09/2023	31/12/2022
Produtos acabados	1.843	1.017
Produtos para revenda	1.383	1.840
Matérias-primas	1.390	1.455
Produto vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i>)	-	247
Outros	187	156
Total	4.803	4.715

Houve uma diminuição no estoque de 5% em relação a dezembro de 2022, principalmente na linha de produtos para revenda, com diminuição de 34% de produtos para revenda e aumento de 54% de produto acabado em estoque. Na linha de outros, houve aumento de 10% no estoque em transferência para as filiais.

6. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil.

	30/09/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social diferido passivo a serem realizados depois de mais de 12 meses	(321)	(265)
Saldos líquidos (passivo)	(321)	(265)

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 30 de junho de 2023, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Custo atribuído - bens do ativo imobilizado	(945)	(665)
Alíquota (%)	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	(321)	(226)

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial – ativo/passivo	(321)	(265)
Adições	-	-
Total	(321)	(265)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

	30/09/2023	30/06/2022
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.720	(612)
Alíquota fiscal – %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	3.645	(208)
Despesas não dedutíveis		
Baixa dos impostos diferidos	-	-
Impostos diferidos ativo não registrados	-	(208)
Outros	(3.645)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-

Adicionalmente, em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não estão sendo contabilizados os impostos diferidos.

O valor do prejuízo fiscal acumulado até o exercício é de R\$ 117.321 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 115.714. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 39.744.

7. Despesas antecipadas

	30/09/2023	31/12/2022
Taxa adesão aeroportos (c)	297	377
Benefícios mês seguinte (a)	-	155
Prêmio seguro a apropriar	113	102
Demais despesas antecipadas (b)	163	208
Total	573	842
Circulante	412	609
Não circulante	161	233

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT), vale-refeição (VR) e vale-alimentação (VA) de todos os funcionários das lojas e fábrica, aumentado pelas novas lojas e pelo retorno do vale alimentação;
- (b) As demais despesas referem-se aos materiais de marketing e escritório que temos em nosso estoque e que são apropriadas ao resultado conforme a requisição de seu estoque, IPTU e IPVA; e
- (c) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.

8. Depósitos judiciais

	30/09/2023	31/12/2022
Depósito judicial FGTS	20	20
Total	20	20

O montante registrado refere-se à depósitos judiciais de processos de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) de ex-colaboradores.

Segue a movimentação da conta:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20	1.424
Recebimento depósito judicial	-	(1.404)
Baixa depósitos judiciais	-	-
Saldo final	20	20

9. Imobilizado

	Edificações/ Terrenos	Instalações	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Benfeitorias e sistemas	Obras em andamento	Total
Em 31 de dezembro de 2021	15	270	2.031	898	283	374	496	2.339	6.707
Aquisição	-	-	-	-	14	20	17	418	547
Alienação	-	-	-	-	(83)	-	-	-	(137)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/amortização	-	(29)	(607)	(102)	(41)	(75)	(56)	-	(910)
Em 30 de junho de 2022	15	241	1.355	808	242	331	457	2.757	6.207
Custo total	15	681	21.688	3.167	953	2.891	7.215	2.757	39.367
Depreciação acumulada	-	(440)	(20.333)	(2.359)	(711)	(2.560)	(6.757)	-	(33.160)
Saldo contábil	15	241	1.355	808	242	331	458	2.757	6.207
Em 31 de dezembro de 2022	15	329	970	823	205	833	3.973	342	7.490
Aquisição	-	17	171	50	70	150	438	2.179	3.075
Alienação	-	-	(4)	(17)	-	(11)	-	(178)	(210)
Transferências	-	(44)	(41)	44	-	-	-	41	-
Depreciação/amortização	-	(133)	(613)	44	(38)	80	(1.013)	-	(1.673)
Em 30 de setembro de 2023	15	169	483	944	237	1.052	3.398	2.384	8.682
Custo total	15	772	22.010	3.304	1.022	3.721	11.240	2.384	44.468
Depreciação acumulada	-	(603)	(21.527)	(2.360)	(785)	(2.669)	(7.842)	-	(35.786)
Saldo contábil	15	169	483	944	237	1.052	3.398	2.384	8.682

10. Intangível

	Software	Instalações aeroportos	Ponto comercial	Total
Em 31 de dezembro de 2022				
Custo	2521	951	928	4.400
Amortização acumulada	(1.325)	(448)	(928)	(2.701)
Saldo contábil	1.196	503	-	1.699
Em 30 de setembro de 2023				
Custo	2.637	998	928	4.563
Amortização acumulada	(1.326)	(474)	(928)	(2.728)
Saldo contábil	1.311	524	-	1.835

11. Direito de uso de ativos

Em 1º de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais se referem aos contratos de aluguel de nossa fábrica e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 30 de setembro de 2023, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

	Prazo amortização	30/09/2023	31/12/2022
Registro inicial	90 meses	39.479	37.273
Novos contratos/Remensurações	60 meses	18.009	17.769
Baixa contratos		-	-
(-) Amortização contratos		(15.077)	(15.563)
Saldo final de direito de uso de ativos		42.411	39.479

12. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente à compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

	30/09/2023	31/12/2022
Fornecedores a pagar	4.337	3.709
(-) Devolução	(35)	(16)
Total	4.302	3.693
Circulante	3.721	3.693
Não circulante	581	

Demonstrado como:

O *aging list* de fornecedores circulante a pagar receber está assim composto:

	30/09/2023	31/12/2022
Vencidos	51	59
A vencer		
Até 30 dias	3.261	3.540
Até 60 dias	351	71
Até 90 dias	73	22
Até 180 dias	71	17
Total	3.756	3.709

A variação do saldo de fornecedores circulante foi de apenas 9%, decorrente da diminuição de compras de matéria-prima e material de revenda.

O montante do ativo circulante não circulante é referente a negociação de aluguel de GRU que será pago durante o ano de 2024.

13. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Descrição	Anual	Vencimento	30/09/2023		31/12/2022	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	100					
Empréstimo Itaú (b), (c) e (e)	CDI+6%	06/01/2025	1.508	11.326	1.281	12.680
Cta. Garantida Itaú (i)	24,75%a.a	29/06/2043	2.000			
Cta. Garantida Santander (g)	0,71%+TR	17/08/2025	480	3.925	1.332	3.246
Cédula Crédito Bancário Safra (a)	13,353%	28/08/2024	822	-	571	381
Empréstimo PF	13,22%	09/07/2023	1.500	-	129	-
Daycoval (d) e (f)	13,2192%	15/03/2024	253	-	375	109
Arrendamento Mercantil Daycoval (h)			113	84		
Total			6.676	15.335	3.688	16.416

(a) Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4039979 no Banco Safra com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito;

- (b) Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de no 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração, iniciando o pagamento de juros em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596. Em 03 de dezembro através do quarto termo de aditamento, houvera postergação da remuneração de juros para início em janeiro de 2021 com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.;
- (c) Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado com o Banco Itaú novo contrato de Cédula de Crédito de no 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente;
- (d) Em 15 de setembro de 2020, foi contratada a Cédula de Crédito Bancário de nº 91433 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 500 com taxa de juros efetiva de 13,2192% com início de amortização em 15 de abril de 2021;
- (e) Em 25 de novembro, a Companhia assinou a Cédula de Crédito de nº 100120110014000 com o Banco Itaú no valor de R\$500, com amortização em 24 parcelas a partir de 27 de dezembro de 2021 e juros com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a.;
- (f) Em 26 de outubro de 2020, a empresa assinou a Cédula de Crédito bancário de número 93.217-7 no banco Daycoval de um montante de R\$ 610, para início de amortização em 26 de maio de 2021, considerando-se a taxa de juros efetiva de 13,0848 a.a.;
- (g) Em 17 de outubro de 2022, foi celebrado Cédula de crédito número 00330535300000026400 com o Banco Santander no montante de R\$ 4.500, com vencimento em 17 de outubro de 2025 e taxa de 0,71% a.m. + TR. O início da amortização (pagamento do principal) foi em 17 de abril de 2023 e parte do financiamento foi utilizado para a liquidação de Cédula de crédito anterior do Santander.
- Em 09 de junho de 2023, foi encerrado este empréstimo e, em substituição, celebrada a contratação da Cédula de crédito número 00330535000130033111 com o Banco Santander no montante de R\$ 4.346, com vencimento em 03 de julho de 2028 e taxa de 1,9% a.m. O início da amortização (pagamento do principal) será em 03 de dezembro de 2023 e parte do financiamento foi utilizado para a liquidação de Cédula de crédito anterior do Santander; e
- (h) Em 02 de agosto de 2022, foi assinado o contrato de Arrendamento Mercantil de número 0A0032797 com o Banco Daycoval, num período de 24 meses, com a taxa de 1,6730% ao mês.

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20.104	22.017
Contratação	8.218	4.760
Pagamento	(6.521)	(6.716)
Juros provisionado	2.709	3.080
Juros pagos	(2.499)	(3.037)
Saldo final	22.011	20.104

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

Ano	30/09/2023	31/12/2022
2024	1.692	5.093
2025	11.968	11.323
Demais períodos	1.675	
Total	15.335	16.416

Os empréstimos bancários têm vencimento até julho de 2028, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

Dentro do montante apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela do Crédito Bancário do Itaú o valor de R\$ 7.653, ao final do contrato.

14. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM nº 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo Ebitda (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (Ebitda).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 05 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente; e
- iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel – Itaquiraí, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre Ebitda ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

Em 31 de dezembro de 2018, embora inexistia inadimplência relativa aos valores de principal e juros contratados, a Companhia não cumpriu obrigação contratual relacionada aos *Covenants*. O não cumprimento desta obrigação permite aos credores exigir o pagamento imediato do valor total emitido, cujo vencimento original e parcialmente de longo prazo, no montante atualizado total de R\$ 59.665.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberou: **(i)** Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso IV da Escritura; **(ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item II das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item III das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018; **(iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item IV das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item VIII das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018; **(v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na cláusula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu; **(vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia; **(vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30 em janeiro de 2019 e 28 de fevereiro de 2019; e **(viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram:

(i) dispensa do dever de a Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; e **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; e **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item XII da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura, e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais, que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea V da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso IV da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso I, alínea b, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29 de fevereiro de 2020 até 30 de julho de 2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a “Data de Incorporação”, assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; (xii) não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso IV da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso I, alínea (b), itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item XII da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

Em conformidade com a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures, foi deliberado em 29 de março de 2022: **(i)** suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, do pagamento das parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada vencidas em 28 de fevereiro de 2022; **(ii)** exclusão das parcelas de Remuneração Fixa previstas para 28 de fevereiro de 2022, 30 de março de 2022 e 30 de abril 2022; e **(iii)** Incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 30 de janeiro de 2022, inclusive, até 30 de maio de 2022, exclusive ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de maio de 2022, a qual será a “Data de Incorporação 30 de maio de 2022”, sendo certo que a Remuneração Fixa incorporada ao Valor Nominal Unitário será distribuída uniformemente nas parcelas de Amortização Programada futuras.

Em 23 de dezembro de 2022, os debenturistas se reuniram na Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes temas em pauta: relato dos itens deliberados em 29 de março de 2022, além da alteração da Remuneração Fixa com o ajuste da respectiva tabela. Conforme esta alteração a taxa de remuneração passou de 5% a.m. para 1% a.m.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

	30/09/2023	31/12/2022
2023	724	3.054
2024	5.597	5.366
2025	26.910	26.910

Demonstrado como:

Circulante	4.921	3.054
Não circulante	28.310	32.276
Total	33.231	35.330

Segue a movimentação ocorrida no período:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	35.330	35.195
Amortização	(2.099)	(1.872)
Comissão emissão	-	208
Juros provisionados	3.565	5.783
Juros pagos	(3.565)	(3.984)
Saldo final	33.231	35.330

15. Tributos parcelados

Em 30 de setembro de 2023, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 20.958 (em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 1.715), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS) e tributos federais (Pis, Cofins, INSS), conforme descrito a seguir:

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo ("Sefaz – SP"), referente à fábrica em Itupeva **(i)** e **(ii)** das competências de 02/2020 a 08/2020, 02/2021 a 04/2021, 01/2022 a 03/2022 e saldo de parcelamento anterior de 2019 rompido no início da pandemia;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de Porto Alegre ("Sefaz – POA"), **(iv)**, referente às guias das competências de 02/2019 e 05/ 2019 incluídas em dívida ativa;
- Parcelamento de INSS, IRRF, PIS e Cofins ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente às guias das competências de 02/2020 a 10/2022 incluídas em dívida ativa; e
- Parcelamento de INSS.

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic:

- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O saldo deste parcelamento foi renegociado juntamente com o novo parcelamento efetuado das competências de 02/2020 a 08/2020. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2023, 43 parcelas a serem pagas;
- Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2021 a abril de 2021 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 33 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2023, 11 parcelas a serem pagas;

- iii) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e maio de 2019 de Porto Alegre. O parcelamento está constituído em 36 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2023, 25 parcelas a serem pagas;
- iv) Parcelamento via Negociação Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao INSS das competências de julho de 2020 a outubro de 2022, considerado o saldo de parcelamento anterior. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2023, 57 parcelas a serem pagas;
- v) Parcelamento via Negociação Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional relativo ao Pis, Cofins e IRRF, denominados demais impostos das competências de fevereiro de 2020 a março de 2021. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2023, 57 parcelas a serem pagas; e
- vi) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de INSS e IRRF das competências de outubro de 2022 a maio de 2023. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, em 30 de setembro de 2023, 58 parcelas a serem pagas.

Apresentamos, a seguir, o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 30 de setembro de 2023, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

	30/09/2023	31/12/2022
Parcelamentos		
ICMS SP	960	1.298
ICMS POA	147	417
INSS	13.348	
Demais tributos	6.503	
Total	20.958	1.715
Passivo circulante	4.996	556
Passivo não circulante	15.962	1.159
Total	20.958	1.715

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
2024	1.224	557
2025	4.583	494
Demais períodos	10.155	108
Total	15.962	1.159

Segue a movimentação dos parcelamentos totais ocorrida no período:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.715	1.349
Novos parcelamentos	44.727	2.093
Pagamentos efetuados	(1.793)	(1.727)
Descontos obtidos	(16.594)	
Amortização saldo prejuízo fiscal e base negativa CSLL	(7.097)	
Saldo final	20.958	1.715

Em 2023, tivemos um impacto significativo nesta rubrica devido a reclassificação dos encargos sociais a pagar e impostos a recolher para o grupo de tributos parcelados conforme Termo de Transação Individual assinado em 12 de maio de 2023 e homologado em 21 de junho de 2023 juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde foi concedido o desconto de multa e juros de R\$ 16.538 e o aproveitamento de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL de exercícios anteriores no montante de R\$ 7.153.

16. Férias, encargos e bônus a funcionários

	30/09/2023	31/12/2022
Provisão para férias	2.174	2.225
Provisão para 13º salário	1.226	
Salários e encargos sociais (a)	3.094	28.681
Total	6.494	30.906

(a) A diminuição do saldo refere-se substancialmente ao INSS a recolher, competências de 2022 que deixaram de ser liquidadas em decorrência da conservação do caixa. Os montantes foram parcelados através de Transação Individual junto à Procuradoria Geral da União em junho de 2023.

17. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: (i) arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); e (ii) aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência deles.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 9,52% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- i) Prazo de vigência menor do que um ano;
- ii) Contratos de baixo valor; e
- iii) Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

	Imóvel fabril	Imóveis lojas próprias	Imóvel administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.441	32.656	422	40.519
Novos contratos/Remensurações	-	17.884		17.884
Juros	469	2.245	22	2.736
Pagamentos	(1.794)	(17.111)	(264)	(19.169)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	6.116	35.674	180	41.970
Novos contratos/	402	18.438	37	18.877
Remensurações	840	(2.653)	472	(1.341)
Juros	308	2.007	30	2.345
Pagamentos	(1.556)	(14.518)	(386)	(16.460)
Saldo em 30 de setembro de 2023	6.110	38.948	333	45.391

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Análise de vencimentos	30/09/2023	31/12/2022
Menos que 01 ano	18.429	17.916
01 - 05 anos	26.962	24.054
Total	45.391	41.970
Circulante	18.429	17.916
Não circulante	26.962	24.054
Total	45.391	41.970

18. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

a) Ativos de contrato

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo circulante		
Contrato Nestlé (i)	87	87
Contas a receber franqueados (ii)	-	-
Total	87	87

(i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

	30/09/2023	31/12/2022
Passivo circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	856	956
Apropriação ao resultado	(56)	(54)
Total	800	902
Passivo não circulante		
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	7.283	7.283
Apropriação ao resultado	(4.483)	(3.883)
Total	2.800	3.400

Segue a movimentação ocorrida no período:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	4.302	5.478
Apropriação ao resultado	(702)	(1.276)
Saldo final	3.600	4.302

19. Outros passivos

	30/09/2023	31/12/2022
Aluguel e condomínio a pagar (a)	6.969	6.710
Fundo marketing Recofarma	664	597
Frete	302	389
Comunicações	18	5
Energia	44	43
Prestadores de serviços a pagar	238	441
Outras contas (b)	292	587
Total	8.527	8.772

- (a) O valor de aluguel a pagar contempla os aluguéis fixos e variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica. A diminuição do valor dele ocorreu devido aos aluguéis que foram negociados com os aeroportos e reclassificados na conta de fornecedor em negociação;
- (b) O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos; e
- (c) A diminuição do saldo de aluguel a pagar é devido à transferência do saldo a pagar de aluguel negociado com GRU que foi reclassificado para o longo prazo de fornecedores.

20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	1.134	879
Entrada de novos processos judiciais	-	163
Atualização de processos judiciais	110	92
Reversão de processos judiciais	(361)	-
Saldo final	873	1.134

A reversão dos processos é resultante da diminuição de contratação de serviços de PJ que eram base de cálculo para a provisão de contingências trabalhistas.

Perdas possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$7.617 (2022-R\$ 6.932) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

O montante está assim dividido:

	30/09/2023	31/12/2022
Processos tributários	6.572	6.679
Processos trabalhistas	996	204
Processos cíveis	49	49
Total	7.617	6.932

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a CPQ Brasil S.A. foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa a cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos “Massa Mini Pão De Queijo” e “Massa Pão De Queijo Congelada” fabricados e comercializados no referido exercício. O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

A Companhia recebeu, em 11 de março de 2021, uma Notificação de Auto de Infração e Imposição de multa, emitida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz SP) com o objeto de cobrança de ICMS para as saídas, alegando infringência aos At 37 e 58, artigo 215, SS 3, item 4, letra A do RICMS /SP, referente documentos fiscais emitidos no período de abril de 1º a maio de 2020. O montante original do Auto de Infração é de 3.612. A documentação já foi encaminhada para nossos advogados, que entrou com ação de defesa judicial correspondente.

21. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

	30/09/2023	31/12/2022
Ativo não circulante		
Alberto Carneiro Neto (i)	18.413	16.982
MCN (ii)	3.662	3.366
Total	22.075	20.348

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito à juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas; ou **(b)** caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000; e
- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

O montante está assim representado:

	30/09/2023	31/12/2022
Saldo inicial	20.348	22.208
Retiradas mútuo	-	-
Devolução	-	(4.310)
Atualização valores retirados	1.727	2.450
Saldo final	22.075	20.348

A partir de junho de 2023, conforme aditivo firmado aos contratos de mútuo com o acionista Alberto Carneiro Neto e com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda, não serão mais provisionados os juros sobre os referidos contratos vigentes.

22. Remuneração dos administradores

	30/09/2023	31/12/2022
Remuneração – diretoria (pró-labore e variável)	1.653	2.202
Encargos sociais	330	440
Total	1.983	2.642

23. Lucro ou prejuízo por ação – básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 30 de junho de cada ano, conforme a seguir:

	30/09/2023	30/09/2022
Lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	17.817	(612)
Quantidade de ações	11.516	11.516
Total	1,55	(0,05)

24. Passivo a descoberto

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.;

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2021, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes; e

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

25. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	30/09/2023	30/09/2022
Vendas brutas de produtos – lojas próprias	61.972	44.866
Vendas brutas de produtos – franquias	30.058	26.617
Vendas brutas de serviços	3.590	3.284
Devolução	(92)	(14)
Impostos sobre vendas	(8.299)	(9.069)
Total	87.229	65.684

Com a abertura das novas filiais em Guarulhos e de Recife, assim como com o aumento da circulação de pessoas pelos nossos pontos de venda pós-pandemia, tivemos um aumento significativo de 33 % nas vendas em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

26. Custos e despesas por natureza

	30/09/2023	30/09/2022
Matéria-prima	(23.632)	(15.810)
Despesas com pessoal	(25.178)	(20.217)
Propaganda e publicidade e despesas comerciais	(976)	(923)
Serviços e utilidades	(3.452)	(4.022)
Material de uso e consumo	(1.258)	(966)
Energia elétrica	(583)	(484)
Depreciação e amortização	(2.659)	(1.497)
Frete	(1.123)	(1.239)
Manutenção	(1.104)	(1.303)
Aluguel e crédito de PIS e Cofins	2	-
Amortização direito de uso	(14.165)	(11.596)
Despesas gerais	(9.383)	(4.496)
Total	(83.511)	(62.553)
Custo dos produtos vendidos	(42.226)	(33.094)
Despesas com vendas	(20.597)	(18.358)
Despesas gerais e administrativas	(20.688)	(11.101)
Total	(83.511)	(62.553)

(a) As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

Em conformidade com a diminuição de receitas no comparativo do primeiro trimestre do ano anterior, consequência do Covid-19 que, em 2019, impactou apenas no mês de março, houve também uma redução nas despesas da Companhia, principalmente com fretes, aluguéis, matéria-prima e despesas com pessoal, esta última decorrente das reduções de pessoal no segundo semestre de 2019.

27. Outras receitas operacionais

	30/09/2023	30/09/2022
Recuperação de despesas	391	2.026
Receita com exclusividade em produtos (a)	988	951
Outras receitas operacionais	60	59
Outras despesas	(33)	(102)
Total	1.406	2.934

(a) Refere-se substancialmente a parcerias comerciais de exclusividade de comercialização de produtos da Marca Café do Centro nas lojas próprias e na rede de franqueados, utilização dos produtos Nestlé na elaboração de bebidas comercializadas nas lojas próprias da franquia e nas lojas dos franqueados. O reconhecimento da receita é registrado pelo prazo do contrato de exclusividade.

28. Receitas e despesas financeiras

	30/09/2023	30/09/2022
Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	9	10
Juros sobre outras contas a receber	237	127
Juros sobre partes relacionadas	1.787	1.825
Descontos obtidos (a)	16.622	77
Total	18.655	2.039
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos	(12.461)	(6.911)
Juros AVP direito de uso	(597)	(1.805)
Total	(13.058)	(8.716)
Resultado financeiro líquido	5.597	(6.677)

(a) O aumento do saldo de descontos obtidos é decorrente da Transação Individual de parcelamentos de Impostos Federais assinada juntamente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme previsto no Termo de Transação Individual Assinado por ambas as partes.

29. Eventos subsequentes

29.1 Empréstimo Banco Daycoval

Em 04 de outubro de 2023, foi celebrada a Cédula de crédito número 2023004668 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 517, com vencimento em 06 de outubro de 2025 e taxa de 1,6% a.m. (20,983%). O início da amortização (pagamento das parcelas do principal) foi em 06 de novembro de 2023.

29.2 Abertura das filiais de Recife

Em outubro, tivemos a abertura de mais duas filiais da CPQ Brasil no estado do Recife, que iniciaram suas atividades adicionalmente a primeira filial inaugurada em julho, restando ainda mais 02 filiais que irão abrir no segundo semestre de 2023. Com o funcionamento destas 05 filiais adicionais teremos um impacto no faturamento a partir do segundo semestre.

* * *